Sistema de Pensão Oficial do Japão

2
Seguro de Pensão Corporativa (Pensão Complementar)

Funcionários de empresas e assalariados em geral se inscrevem na Pensão Nacional e no Seguro de Pensão Corporativa

1 Pensão Nacional (Pensão Básica)

Todas as pessoas estão inscritas

Pessoas com mais de 20 anos e com 60 anos incompletos que não podem se inscrever no Seguro de Pensão Corporativa	**(1) Participantes**	Pessoas que trabalham em empresas ou escritórios
O interessado deve se dirigir pessoalmente à prefeitura ou subprefeitura local na qual efetuou o registro de estrangeiros e cumprir as formalidades no guichê de pensões	**(2) Procedimentos para inscrição**	A empresa ou o escritório providencia a inscrição na pensão nacional e no seguro de pensão corporativa
Independentemente da renda, a contribuição mensal é de 14.660 ienes	**(3) Contribuição**	De acordo com o salário, a firma arca com 50% e o funcionário os 50% restantes (descontados no salário)
Existe um sistema de recebimento integral das contribuições à pensão nacional	**Quando retorna ao país de origem**	Existe um sistema de recebimento integral das contribuições à pensão nacional e ao seguro de pensão corporativa